

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 1º DE JUNHO DE 2015

“Dispõe sobre a denominação da Estrada Vicinal ADM 337.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar **Florindo Tiveron** a Estrada Vicinal ADM 337, zonal rural de nosso Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda de Adamantina, 1º de junho de 2015.

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador